



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º /2021/Plenário
(Projecto de simples deliberação do Plenário)

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 11/2000, alterada pela Lei n.º 14/2008, pela Lei n.º 1/2010 e pela Lei n.º 3/2015, o seguinte:

Artigo único
(Relatório e Conta de Gerência do ano económico de 2020)

São aprovados, na sequência da proposta do Conselho Administrativo de 10 de Março de 2021 e em conformidade com a Deliberação da Mesa de 15 do mesmo mês, o Relatório e a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa relativos ao ano económico de 2020.

Aprovada em de de 2021.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

Kou Hoi In.

***CONTA DE GERÊNCIA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATIVA AO ANO
ECONÓMICO DE 2020***



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

EXMA. MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU:

Organizados nos termos legais, temos a honra de apresentar a V. Ex.^a o **Relatório e Conta da Gerência da Assembleia Legislativa (AL) relativos ao ano económico de 2020.**

Introdução

O **Orçamento Privativo da AL para o ano económico de 2020**, elaborado em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 11/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 14/2008, pela Lei n.º 1/2010 e pela Lei n.º 3/2015, foi aprovado em Plenário da AL de 17 de Outubro de 2019, pela Deliberação n.º 17/2019/Plenário, publicada no Boletim Oficial n.º 43, I Série, de 28 de Outubro de 2019, com o valor total das receitas e despesas previstas de 198 196 000,00 patacas.

Entretanto, foi aprovado o Orçamento da RAEM referente ao ano de 2020, através da Lei n.º 22/2019¹, e posto em execução com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2020, e, atendendo a que o índice 100 foi aumentado, a partir dessa mesma data, para 9100,00 patacas, o valor total das receitas e despesas do Orçamento Privativo da AL referente ao ano económico de 2020 foi revisto para 203 706 300,00 patacas.

¹ Orçamento da RAEM para 2020, aprovado pela Lei n.º 22/2019, publicado na íntegra no Suplemento ao Boletim Oficial da RAEM, n.º 52, I Série, de 31 de Dezembro de 2019.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Devido à referida revisão, o valor total inicial das receitas e despesas do Orçamento Privativo da AL referente ao ano económico de 2020 passou para 203 706 300,00 patacas.

Alterações orçamentais

No decurso do exercício económico de 2020, houve necessidade de recorrer a cinco alterações orçamentais, nos termos das respectivas normas legais e devidamente autorizadas mediante as correspondentes deliberações. Quatro dessas alterações foram autorizadas pela Mesa da Assembleia Legislativa, nos termos da Lei n.º 11/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 14/2008, pela Lei n.º 1/2010 e pela Lei n.º 3/2015, no valor total de 4 636 000,00 patacas, principalmente devido ao reforço das dotações referentes a remunerações e subsídios de pessoal, bem como das dotações destinadas a aquisição de serviços, equipamentos informáticos e sistemáticos, e obras, em contrapartida de rubricas de despesas correspondentes e de dotação provisional. Para além das referidas quatro alterações orçamentais decorrentes do funcionamento interno, foi efectuada mais uma alteração consubstanciada na redução de 10% das despesas orçamentais, isto é, uma redução de 20 068 600,00 patacas do Orçamento Privativo da AL do ano económico de 2020, em articulação com a adopção da medida de contenção de despesas exigida pelo Governo da RAEM, face à redução significativa das receitas correntes públicas, devido ao impacto da epidemia do novo coronavírus. As contas movimentadas pelas referidas cinco alterações orçamentais encontram-se discriminadas de acordo com a classificação económica da despesa no Mapa Comparativo entre a despesa orçamentada e a despesa paga no ano económico de 2020 (anexo ao presente relatório).²

²As quatro alterações orçamentais decorrentes do funcionamento interno não afectaram o valor do orçamento privativo, ao passo que a redução decorrente da medida de austeridade implicou uma diminuição de 20 068 600,00 patacas do orçamento privativo da Assembleia Legislativa.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Apuramento do saldo da Conta de Gerência

O saldo apurado na Conta de Gerência da AL no ano económico de 2020 foi de **2 537 032,50 patacas**, em resultado da seguinte contabilização:

	(patacas)
Saldo da Gerência Anterior (de 2019)	8 154 622,78
Transferências do Orçamento Central da RAEM	175 450 798,93
Outras receitas	21 331,19
RECEITA TOTAL	183 626 752,90
DESPESA TOTAL	(181 089 720,40)
SALDO DA GERÊNCIA DE 2020	2 537 032,50

Justificação do saldo apurado a partir do Orçamento inicial

Em comparação com o orçamento inicial, que previa um equilíbrio entre as receitas e as despesas totais, o saldo positivo apurado na Conta de Gerência relativa ao ano económico de 2020, no valor de 2 537 032,50 patacas, resulta de uma menor receita realizada face à receita inicialmente prevista, de menos 20 079 547,10 patacas, conjugada com uma despesa realizada inferior à despesa inicialmente prevista, de menos 22 616 579,60 patacas, conforme se demonstra no quadro seguinte.

Receita realizada inferior à inicialmente prevista

Receita inicialmente prevista ...	MOP 203 706 300,00
Receita realizada ou efectiva ...	MOP 183 626 752,90
Diferença ...	MOP (20 079 547,10) (1)

Despesa realizada inferior à inicialmente prevista

Despesa inicialmente prevista ...	MOP 203 706 300,00
Despesa realizada ou efectiva ...	MOP 181 089 720,40
Diferença ...	MOP (22 616 579,60) (2)

SALDO DA GERÊNCIA DE 2020 (2) - (1) ... MOP 2 537 032,50



Comparação entre a Receita da Conta de Gerência e a Receita prevista no Orçamento inicial

O valor da receita efectiva (Conta de Gerência de 2020) foi inferior, em 20 079 547,10 patacas, ao valor da receita prevista no orçamento inicial relativo ao ano económico de 2020, devido ao apuramento das seguintes diferenças:

- Mobilização dos saldos de execução orçamental... (+) MOP 7 654 622,78
- Transferências do Orçamento Central da RAEM... (-) MOP 27 720 501,07
- Venda de bens e serviços - outros...(-) MOP 844,00
- Reposições dos pagamentos efectuados em anos anteriores... (+) MOP 7175,19
- Indemnizações... (-) MOP 20 000,00

Foi apurado, em definitivo, um saldo de gerência anterior (relativo ao ano económico de 2019) superior em 7 654 622,78 patacas, em relação ao valor inscrito no Orçamento inicial de 2020, que foi de 500 000,00 patacas.

No ano de 2020, o valor das transferências do orçamento central da RAEM foi de 175 450 798,93 patacas, verba esta inferior, em menos 27 720 501,07 patacas, ao valor previsto no Orçamento inicial, que foi de 203 171 300,00 patacas.

A venda de bens e serviços - outras receitas, respeitante à venda de publicações editadas pela AL, registou uma cobrança efectiva de 9 156,00 patacas, inferior ao valor orçamentado de 10 000,00 patacas.

As reposições dos pagamentos efectuados em anos anteriores registaram um valor efectivo de 12 175,19 patacas, superior à previsão inicial de 5 000,00 patacas.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Além disso, como não ocorreu nenhuma receita proveniente de indemnizações em 2020, registou-se uma diferença de 20 000,00 patacas face ao valor inicialmente previsto.

Comparação entre a Despesa da Conta de Gerência e a Despesa do Orçamento inicial

A execução do Orçamento relativo ao ano económico de 2020 traduziu-se numa **despesa paga** (contabilizada na Conta de Gerência do ano económico de 2020) de 181 089 720,40 patacas, em relação a um Orçamento inicial no valor de **203 706 300,00** patacas, o que corresponde a uma **taxa de execução do orçamento inicial de 89%** (90% no ano económico de 2019).

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA NO ANO ECONÓMICO DE 2020					
<i>(valores em patacas)</i>					
<i>Despesa</i>	<i>Despesa prevista</i>		<i>Despesa paga</i>	<i>Diferenças</i>	
	<i>Orçamento</i>	<i>Orçamento</i>		<i>Conta de</i>	<i>Orçamento</i>
<i>Classificação económica</i>	<i>inicial</i>	<i>final</i>	<i>Gerência</i>	<i>inicial</i>	<i>final</i>
	<i>(1)</i>	<i>(2)</i>	<i>(3)</i>	<i>(4) = (3) - (1)</i>	<i>(5) = (3) - (2)</i>
<i>Despesas com pessoal</i>	168 694 500,00	160 337 400,00	159 253 885,62	(9 440 614,38)	(1 083 514,38)
<i>Despesas com o funcionamento</i>	27 479 300,00	21 272 300,00	20 098 997,18	(7 380 302,82)	(1 173 302,82)
<i>Transferências, apoios e abonos</i>	12 000,00	10 000,00	10 000,00	(2 000,00)	0,00
<i>Outras despesas correntes</i>	3 000 000,00	108 500,00	0,00	(3 000 000,00)	(108 500,00)
<i>Instalações e equipamentos</i>	4 520 500,00	1 909 500,00	1 726 837,60	(2 793 662,40)	(182 662,40)
DESPESA TOTAL	203 706 300,00	183 637 700,00	181 089 720,40	(22 616 579,60)	(2 547 979,60)
			Taxa de execução orçamental	89%	99%



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

A diferença para menos na despesa paga face à despesa prevista no orçamento inicial, no valor de 22 616 579,60 patacas, ocorreu, principalmente, por via de um menor dispêndio em “despesas com pessoal” (-9 440 614,38 patacas), “despesas com o funcionamento” (-7 380 302,82 patacas), “outras despesas correntes” (-3 000 000,00 patacas) e “instalações e equipamentos” (-2 793 662,40 patacas).

Comparação entre a Despesa da Conta de Gerência e a Despesa do Orçamento final

A despesa total da Conta de Gerência relativa ao ano económico de 2020, de 181 089 720,40 patacas, foi inferior em 2 547 979,60 patacas à dotação global da despesa do orçamento final, que foi de 183 637 700,00 patacas. Relacionando a despesa paga com a despesa inscrita no orçamento final, apura-se uma **taxa de execução do orçamento final de 99%** (90% no ano económico de 2019), em virtude da contenção de despesas em 2020, que se traduziu na redução do orçamento inicial em 10%, no valor de 20 068 600,00 patacas.

A realização de uma despesa autorizada e paga inferior à despesa inscrita no orçamento final (-2 547 979,60 patacas) explica-se, principalmente, por uma **utilização reduzida das dotações do orçamento final** nos capítulos das “despesas com pessoal” (-1 083 514,38 patacas), das “despesas com o funcionamento” (-1 173 302,82 patacas), de “outras despesas correntes” (-108 500,00 patacas) e de “instalações e equipamentos” (-182 662,40 patacas).

Para uma análise mais pormenorizada das diferenças entre as rubricas da despesa do orçamento final e da despesa paga, pode consultar-se, em anexo, **o Mapa comparativo entre a despesa orçamentada e a despesa paga no ano económico de 2020.**



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

No final da execução orçamental de 2020, o valor total das receitas da AL foi de 183 626 752,90 patacas e o das despesas foi de 181 089 720,40 patacas. Por conseguinte, foi apurado um saldo positivo na Conta de Gerência da AL em 2020, de 2 537 032,50 patacas.

Relativamente à taxa de execução orçamental referente ao ano económico de 2020, estabelecendo uma comparação da despesa paga com o orçamento inicial e o orçamento final, apura-se uma taxa de execução de 89% e de 99%, respectivamente.

Nota final

À semelhança de anos anteriores, a Assembleia Legislativa apresentará, logo que concluída a presente sessão legislativa de 2020/2021, em 15 de Agosto de 2021, o seu relatório anual de actividades. Em relação ao ano de 2020, a actividade legislativa está coberta no **Relatório de Actividades da 3.ª Sessão Legislativa (2019/2020) da VI Legislatura**, disponível para consulta pública na página electrónica da AL.

Os elementos de contabilidade apresentados na presente Conta de Gerência espelham, correctamente, a forma como se processou, no estrito cumprimento da lei, a gestão financeira da Assembleia Legislativa no ano económico de 2020.

Aprovação e fiscalização da execução orçamental

Nos termos do artigo 48.º da Lei n.º 11/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 14/2008, pela Lei n.º 1/2010 e pela Lei n.º 3/2015, submetemos os presentes **Relatório e Conta de Gerência de 2020** à superior consideração da EXMA. MESA, para aprovação do Plenário e



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

posterior remessa ao Comissariado de Auditoria para efeitos de auditoria financeira.

Os Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, 10 de Março de 2021

O Conselho Administrativo

Leong On Kei
Deputada, Presidente

leong Soi U
Secretária-Geral, Vogal

Leong In Peng Erica
Chefe do Departamento de Assuntos Gerais, Vogal